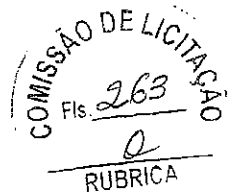




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2019.01.21.001
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 2019.01.21.001

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Livros para atender as necessidades do Ensino Infantil e Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

Aos 06 de fevereiro de 2019, às 13:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizângela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, nomeados pela Portaria nº 101/2018, de 01 de novembro de 2018 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	EVOLUCAO EDITORA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA ME	20.616.987/0001-80
02	CRISTINA DE FÁTIMA BRASIL DA SILVEIRA ME	05.572.115/0001-74
03	EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME	20.866.522/0001-88

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2019.01.21.001 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.21.001** cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Livros para atender as necessidades do Ensino Infantil e Fundamental, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS" da licitante e passou para a etapa de credenciamento do(s) respectivo(s) representante(s). As empresas CREDENCIADAS foi(ram):

Nº	LICITANTES	CPF Nº
01	Ernandes de Sousa Maia EVOLUCAO EDITORA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA ME	245.546.853-49
02	Marcos Antonio Ribeiro Gomes dos Santos CRISTINA DE FÁTIMA BRASIL DA SILVEIRA ME	426.960.973-72
03	Wanderley Emanuel Vieira de Sousa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME	052.462.623-59

Em seguida foi aberto o envelope contendo as PROPOSTA DE PREÇOS, que foi analisado pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e o(s) representante(s) da(s) empresa(s). Neste quesito a(s) proposta(s) de preços está(ão) classificada(s). Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME sagrou-se vencedora do **ITEM 01** pelo valor unitário de **R\$ 90,00**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente habilitada, foi a vez do **ITEM 02** em que a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 90,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 03** em que a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 90,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 04** em que a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 90,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 05** em que a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 90,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 06** em que a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 90,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 07** em que a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 90,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 08** em que a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 90,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 09** em que a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 90,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 10** em que a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 325,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 11** em que a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 250,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 12** em que a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 68,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 13** em que a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 90,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 14** em que a empresa EVOLUCAO EDITORA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA ME após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 40,00**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente habilitada. O pregoeiro declarou a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME vencedora dos itens 01 ao 13 perfazendo o valor global de **R\$ 486.854,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais)** e a empresa EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME vencedora do item 14 perfazendo o valor global de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, nenhum licitante se manifestou contra, todos os presentes declinaram. O pregoeiro devolveu na mesma sessão os envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa CRISTINA DE FÁTIMA BRASIL DA SILVEIRA ME ao sr. Marcos Antonio Ribeiro Gomes dos Santos inscrito no CPF sob o nº 426.960.973-72 representante da empresa. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo

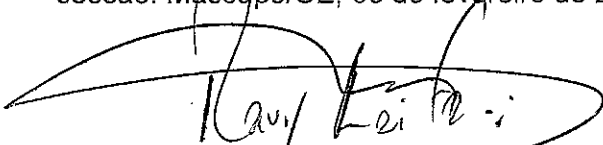



ESTADO DO CEARÁ

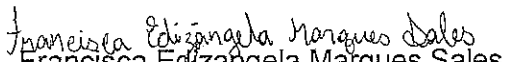
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

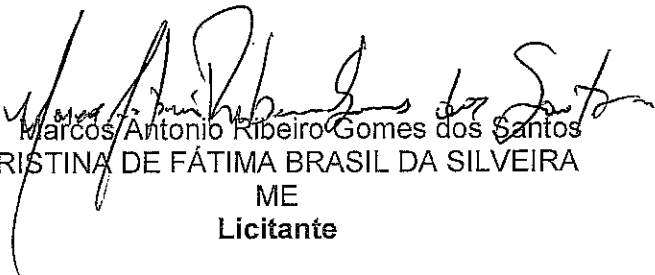


Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 06 de fevereiro de 2019.

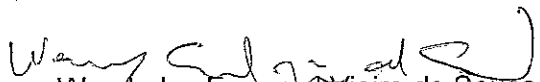

Francisco Paulo Ravy Leite
Pregoeiro


Ernandes de Sousa Maia
EVOLUÇÃO EDITORA E ACESSORIA
EDUCACIONAL LTDA ME
Licitante


Francisca Edizangela Marques Sales
Equipe de Apoio


Marcos Antonio Ribeiro Gomes dos Santos
CRISTINA DE FÁTIMA BRASIL DA SILVEIRA
ME
Licitante


Mislene Batista dos Santos
Equipe de Apoio


Wanderley Emanuel Vieira de Sousa
EDITORA METROPOLITANA PUBLICIDADE
E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME
Licitante